

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 75, DE 26 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/1993, 9.849/1999, 10.667/2003 e 12.772/2012, com o Decreto nº 7.485/2011, com a Resolução nº 26/2022-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep/UFES: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no sítio eletrônico do programa de pós-graduação interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação					
Vaga	Regime trabalho	Local de trabalho	Área/Subárea	Titulação Exigida*	Local de Inscrição
1	40h com dedicação exclusiva	Vitória ES	Área: Astronomia (CNPq 1.04.00.00-1) e Física (CNPq 1.05.00.00-6). Subáreas: Astrofísica Estelar (CNPq 1.04.02.00-4). Astrofísica do Meio Interestelar (CNPq 1.04.03.00-0). Astrofísica Extragaláctica (CNPq 1.04.04.00-7). Cosmologia (CNPq 1.04.04.04-0). Instrumentação Astronômica (CNPq 1.04.06.00-0). Relatividade e Gravitação (CNPq 1.05.01.03-7). Física das Partículas Elementares e Campos (CNPq 1.05.03.00-5).	Doutorado em Física, Astronomia, Astrofísica, Cosmologia, Gravitação ou áreas afins; e demais exigências da Lei nº 8.745/1993* (Processo Digital nº 23068.025099/2026-11).	pos.cosmo@ufes.br

*Demais exigências da Lei nº 8.745/1993: Art. 2º, §7º, da Lei nº 8.745/1993 (a ser avaliado pela banca examinadora do processo seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

1.3. O professor visitante deverá trabalhar no programa especial de ensino, pesquisa e extensão da pós-graduação da UFES com foco central na nucleação e consolidação das áreas, linhas e projetos de pesquisa, e promover a internacionalização da UFES no âmbito da pós-graduação.

1.4. A remuneração de professor visitante será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível Titular, classe D, de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h com Dedicação Exclusiva)
Doutorado	R\$ 26.326,81

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio alimentação; b) Auxílio transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h00min do dia 08/06/2026 até às 23h59min do dia 12/06/2026 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por 1 (um) ano, podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 4 (quatro) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da Progep/UFES: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante>.

JOSIANA BINDA

EDITAIS DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 104 a 114 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 61

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).

Regime de Trabalho: 40h DE

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.065971/2025-82

Modalidade: Ampla Concorrência - AC:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alexandre Adler Cunha de Freitas	297,63
2º	Amanda Pontes de Oliveira Ornelas	278,87

Nº 62

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).

Regime de Trabalho: 40h DE

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.065971/2025-82

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas - PPP:

- Não houve candidato(a) classificado(a).

Nº 63

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).

Regime de Trabalho: 40h DE

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.065971/2025-82

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas - PI:

- Não houve candidato(a) classificado(a).

Nº 64

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).

Regime de Trabalho: 40h DE

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.065971/2025-82

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas - PQ:

- Não houve candidato(a) classificado(a).

Nº 65

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).

Regime de Trabalho: 40h DE

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.065971/2025-82

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência - PCD:

- Não houve candidato(a) classificado(a).

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

